

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DESPACHO

Processo nº 52007.100770/2018-22

Interessado: Seção de Transporte

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos,

1. Refiro-me ao Memorando nº 674/2018-SEI-CGRL/SPOA/SE, pelo qual essa CGRL encaminhou o presente processo para homologação do Pregão nº 19/208. Considerando a instrução processual, em especial as consultas de regularidade anexadas em 0480259, informo que o Pregão teve sua homologação efetuada às 15h32 do dia 27/12.
2. Ocorre que, após nova consulta junto ao SICAF, verificou-se que a empresa BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA foi sancionada pela ABIN em 20/12, com a penalidade de impedimento de Ligar e Contratar no âmbito da União (Lei 10520/2002), motivo pelo qual a homologação foi cancelada no Comprasnet, conforme comprovante anexo em 0485068.
3. Dessa forma, retorno os auto a essa CGRL para ciência e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO**,
Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 03/01/2019, às 18:06,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>,
informando o código verificador **0485071** e o código CRC **5AE36CA8**.